



## DECRETO Nº 2.323 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação dos lotes de terreno designados pelos nºs 26, 27, 29, 30, 31 e 32, da quadra B, situados no loteamento denominado Portais de Praia Seca, no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes de terreno da quadra B, situados no loteamento denominado Portais de Praia Seca, no lugar de Bicuíba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ:

I- lote de terreno designado pelo nº 26, com a área de 485,16m<sup>2</sup>, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o nº 104803-0; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 24.217.

II- lote de terreno designado pelo nº 27, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o nº 104804-0; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 24.2017.

III- lote de terreno designado pelo nº 29, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o nº 104797-0; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 24.217.

IV- lote de terreno designado pelo nº 30, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o nº 104798-0; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 24.217.

V- lote de terreno designado pelo nº 31, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o nº 104799-0; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 24.217.

VI- lote de terreno designado pelo nº 32, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o nº 104800-0; devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 24.217.



Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à implantação de Unidade de Ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de junho de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita